



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 4961/2023

Verificação da possibilidade de aplicabilidade da Lei do Instituto do Abandono na Rua Imaculada Conceição, 3041, no bairro Vila Santana.

Indico ao senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes, no sentido de verificar a aplicabilidade da Lei 7.733/2012 (instituto do abandono) ao imóvel localizado na Rua Imaculada Conceição, 3041, no bairro Vila Santana.

Conforme verificado por este gabinete, o imóvel encontra-se aparentemente abandonado, com mato alto, tornando local ideal para surgimento de zoonoses e arboviroses e animais peçonhentos, além de servirem de esconderijos para indivíduos mal intencionados, colocando em risco a segurança da população. Fazendo-se necessária a ação do Poder Público. Agradeço a atenção dispensada e fico ao aguardo das devidas providências.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de setembro de 2023.

LUNA MEYER

PROTÓCOLO 10306/2023 - 25/09/2023 17:32

